

LEI Nº 1893, DE 26 DE ABRIL DE 2000.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ UMBELINO DO MONTE a atual Rua da Alegria, localizada em Pontezinha, deste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de abril de 2000.

ELIAS GOMES DA SILVA

Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2018

